



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SR. ARI
MANCIO DE CAMARGO*

*Simone Habice Prado Mattar, Presidente em exercício da Câmara Municipal
de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º- Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Sr. Ari Mancio
de Camargo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta
de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 07 de novembro de 2005.

*Simone Habice Prado Mattar
Presidente em exercício*

Publicado na Secretaria da Câmara em 08 de novembro de 2005.

*Elide Martorano
Diretora*